



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOTECNOLOGIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPa**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

*Núcleo de Pesquisa em Pós-graduação*  
*Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima*  
*CEP: 64202-020, Parnaíba, PI - Brasil*

**ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 002/2024 – PPGBiotec**

A Comissão de Seleção do Edital Nº 002/2024 – PPGBiotec, no uso de suas atribuições, torna público a presente errata de alteração do Edital nº 002/2024, de acordo com o que segue abaixo. O restante dos itens permanece inalterados.

**Onde se lê:**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.3** Estão aptos à inscrição no exame de seleção de **Doutorado** todos os graduados e possíveis concludentes em cursos de nível superior (bacharelado/licenciatura e tecnólogos) e que comprovem **possuir no mínimo 15 pontos no Currículo Lattes de acordo com o Anexo 4 que deve, obrigatoriamente, ser encaminhado no momento da inscrição.**

**Leia-se**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.3** Estão aptos à inscrição no exame de seleção de **Doutorado** todos os graduados e possíveis concludentes em cursos de nível superior (bacharelado/licenciatura e tecnólogos) e que comprovem **possuir no mínimo 10 pontos no Currículo Lattes de acordo com o Anexo 4 que deve, obrigatoriamente, ser encaminhado no momento da inscrição.**

**Onde se lê:**

**Anexo 4**

Pontuação para análise de currículo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - NÍVEL:

MESTRADO ( )

DOUTORADO ( )

Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO que os documentos apresentados, sejam eles cópias fotostáticas ou originais apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940), bem como Lei 13.726/2018, Falsificação de documento público: “Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.”



ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Pontuação por Unidade	Quantidade	Número dos comprovantes*	Pontuação calculada pelo Candidato <sup>(3)</sup>	Pontuação da comissão
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA<sup>(1)</sup></b>					
Curso de Mestrado <i>Stricto Sensu</i> em Biotecnologia	10,0				
Curso de Mestrado <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins	7,0				
Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas ( <i>máx 2</i> )	5,0				
Iniciação científica e tecnológica, por semestre	1,2				
Monitoria, por semestre	0,4				
Iniciação a docência por ano	0,8				
Participação em projeto de extensão, por semestre	0,2				
Prêmio em eventos nacionais e locais nas áreas do programa	0,2				
Prêmio em eventos internacionais nas áreas do programa	0,4				
Produção artístico-cultural (iniciativas de Produção de material de audiovisual e de divulgação científica) <i>máx 10</i>	0,2				
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>					
Experiência profissional no magistério por semestre ( <i>máx 10</i> )	0,6				
Experiência profissional comprovada exceto magistério por mês ( <i>máx 12</i> )	0,1				
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>					
Fator de impacto (JCR 2023) <sup>(2)</sup> de artigo científico publicado em periódico ( <i>não há pontuação máxima</i> )	Somatório dos fatores de impacto de cada artigo				



Congresso e outras reuniões científicas Nacionais	Comunicação apresentada – PAINEL (máx 10)	0,1				
	Comunicação apresentada – ORAL (máx 10)	0,2				
	Participação de comissão organizadora	0,2				
Congresso e outras reuniões científicas Internacionais	Comunicação apresentada – PAINEL (máx 10)	0,3				
	Comunicação apresentada – ORAL (máx 10)	04				
	Participação de comissão organizadora	04				
Publicação de livro com ISBN	Organização	4,0				
	Autoria de capítulo	1,0				
Desenvolvimento de patentes com registro de pedido de depósito		3,0				
Desenvolvimento de patentes concedidas		5,0				
IRA da Graduação /10						
<b>TOTAL DE PONTOS <sup>(B)</sup></b>						

(1) Acompanhado de documento expedido por instituição de ensino superior

(2) Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico ou primeira página do artigo publicado, com DOI para permitir consulta. **A pontuação de cada artigo publicado será equivalente ao Journal Citations Reports (JCR) do periódico.** O JCR ou JIF (Journal Impact Factor) considerado é o mais atualizado, que pode ser consultado, através da planilha disponível para *download* no seguinte link: [https://www.researchgate.net/publication/381580823\\_Journal\\_Citation\\_Reports\\_JCR\\_Impact\\_Factor\\_2024\\_PDF\\_Web\\_of\\_Science](https://www.researchgate.net/publication/381580823_Journal_Citation_Reports_JCR_Impact_Factor_2024_PDF_Web_of_Science)

(3) Se a tabela for apresentada sem a pontuação calculada pelo candidato, sua pontuação será igual a zero.

(\*) O candidato deve numerar cada um de seus documentos comprobatórios e indicar neste espaço. Além da numeração, é recomendado ao candidato fazer indicações de algumas informações nos certificados, como: nome do candidato, período de realização da atividade, premiação, nome de revista científica, congresso nacional ou internacional, modalidade oral ou pôster, ISBN, dentre outras que facilitem a confirmação da produção apresentada.

**Leia-se:**

**Anexo 4**



Pontuação para análise de currículo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - NÍVEL:

MESTRADO ( )

DOUTORADO ( )

Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO que os documentos apresentados, sejam eles cópias fotostáticas ou originais apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940), bem como Lei 13.726/2018, Falsificação de documento público: “Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.”

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Pontuação por Unidade	Quantidade	Número dos comprovantes*	Pontuação calculada pelo Candidato <sup>(3)</sup>	Pontuação da comissão
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA<sup>(1)</sup></b>					
Curso de Mestrado <i>Stricto Sensu</i> em Biotecnologia	10,0				
Curso de Mestrado <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins	7,0				
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> com carga horária mínima de 360 horas ( <i>máx 2</i> )	5,0				
Qualificação de Mestrado <i>Stricto Sensu</i> em Biotecnologia, com integralização total dos créditos necessários para a defesa da dissertação <sup>(2)</sup>	5,0				
Iniciação científica e tecnológica, por semestre	1,2				
Monitoria, por semestre	0,4				
Iniciação a docência por ano	0,8				
Participação em projeto de extensão, por semestre	0,2				
Prêmio em eventos nacionais e locais nas áreas do programa	0,2				
Prêmio em eventos internacionais nas áreas do programa	0,4				
Produção artístico-cultural (iniciativas de produção de material de audiovisual e de divulgação científica) <i>máx 10</i>	0,2				



<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>						
Experiência profissional no magistério por semestre (máx 10)		0,6				
Experiência profissional comprovada exceto magistério por mês (máx 12)		0,1				
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>						
Fator de impacto (JCR mais atualizado) <sup>(3)</sup> de artigo científico publicado em periódico (não há pontuação máxima)	Somatório dos fatores de impacto de cada artigo					
Congresso e outras reuniões científicas Nacionais	Comunicação apresentada – PAINEL (máx 10)	0,1				
	Comunicação apresentada – ORAL (máx 10)	0,2				
	Participação de comissão organizadora	0,2				
Congresso e outras reuniões científicas Internacionais	Comunicação apresentada – PAINEL (máx 10)	0,3				
	Comunicação apresentada – ORAL (máx 10)	0,4				
	Participação de comissão organizadora	0,4				
Publicação de livro com ISBN	Organização	4,0				
	Autoria de capítulo	1,0				
Desenvolvimento de patentes com registro de pedido de depósito		3,0				
Desenvolvimento de patentes concedidas		5,0				
IRA da Graduação /10						
<b>TOTAL DE PONTOS <sup>(4)</sup></b>						

(1) Acompanhado de documento expedido por instituição de ensino superior

(2) Condição comprovada por declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

(3) Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico ou primeira página do artigo publicado, com DOI para permitir consulta. A pontuação de cada artigo publicado será equivalente ao Journal Citations Reports (JCR) do

**periódico.** O JCR ou JIF (Journal Impact Factor) considerado é o mais atualizado, que pode ser consultado, através da planilha disponível para *download* no seguinte link:  
[https://www.researchgate.net/publication/381580823\\_Journal\\_Citation\\_Reports\\_JCR\\_Impact\\_Factor\\_2024\\_PDF\\_Web\\_of\\_Science](https://www.researchgate.net/publication/381580823_Journal_Citation_Reports_JCR_Impact_Factor_2024_PDF_Web_of_Science)

(4) Se a tabela for apresentada sem a pontuação calculada pelo candidato, sua pontuação será igual a zero.

(\*) O candidato deverá numerar cada um de seus documentos comprobatórios e indicar neste espaço. Além da numeração, é recomendado ao candidato fazer indicações de algumas informações nos certificados, como: nome do candidato, período de realização da atividade, premiação, nome de revista científica, congresso nacional ou internacional, modalidade oral ou pôster, ISBN, dentre outras que facilitem a confirmação da produção apresentada.

Parnaíba, 26 de setembro de 2024.

---

Dr<sup>a</sup>. Alyne Rodrigues de Araujo Nobre

Presidente da Comissão de Seleção do Edital Nº 02/2024 – PPGBiotec